

**DECRETO Nº 2.894 / 2015.**

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Silvia de Andrade dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 26 de Março de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Silvia de Andrade dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS-II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2 °** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2015.

**Art.3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Abril de 2015.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br